



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 019/2006 – DF, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

Suspende o funcionamento da Contadoria do
Foro nos dias 16 e 17.1.2006

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços em regime de mutirão na Contadoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o funcionamento da Contadoria do Foro nos dias 16 e 17.1.2006.

Art. 2.º Determinar que, nos dias mencionados no art. 1.º desta Portaria, só serão atendidos os casos de urgência, que estarão a cargo da Direção do Núcleo Judiciário.

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO